



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Maikon Costa

REQUERIMENTO

Os vereadores que este subscrevem, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que no âmbito da “Comissão de Saúde”; da “Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública” e “Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais” Trabalho, Legislação Social e Serviço Público”, possa ser realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratar da implantação, ou não, do **PASSAPORTE SANITÁRIO** e suas consequências em relação à saúde pública, ao turismo e às liberdades individuais.

JUSTIFICATIVA

À medida que a campanha de vacinação contra a Covid-19 avança em todo o Brasil, prefeituras estão começando a exigir que as pessoas apresentem ‘passaportes sanitários’ para ter a entrada liberada em certos estabelecimentos e eventos com grande concentração de público.

Segundo o Prefeito Gean Loureiro, o “passaporte de vacinação” poderá entrar em vigor após a imunização de toda a população, aproximadamente em 60 dias, sendo discutida ainda dentro da prefeitura, e consiste na apresentação de um documento, físico ou virtual, que comprove a imunização com as duas doses da vacina contra Covid-19 – obrigatório para acessar bares, hotéis e restaurantes.

Embora algumas cidades, inclusive internacionais, tenham adotado a medida, muitas recuaram e o impacto nos respectivos setores deve ser avaliado, tecnicamente e pela população nas respectivas Comissões desta Casa Legislativa, no mínimo.

Algumas entidades já se posicionaram contra, a exemplo do Fortur (Fórum de Turismo da Grande Florianópolis) e da Abrasel/SC (Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Santa Catarina) que lamentaram a decisão.

Que fique regido pelas respectivas Comissões a organização da referida audiência pública, e que os pares possam assinar conjuntamente e acompanhar nas respectivas instâncias a aprovação deste Requerimento, que abriga impactos nos diversos setores locais, que vão além da relação sanitária com a obrigatoriedade de apresentação do referido documento, chamado Passaporte de Vacinação ou Sanitário, em prol do debate, da saúde e do desenvolvimento local, debate este que alcança inclusive o acesso a esta Casa Legislativa, em face do Ato de Mesa 397, que exige comprovação de vacina para os servidores da casa.

Tal Requerimento se prova necessário para que possamos cumprir nosso papel de fiscalizadores e de cuidadores de nossa cidade e para que possamos construir a melhor equalização do serviço prestado, da saúde social e econômica dos contribuintes, turistas e famílias de forma geral, ouvindo a comunidade local e toda a cidade.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2021.

MAIKON COSTA
Vereador de Florianópolis (PL)

Gabinete Ver. Maikon Costa

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: f4c55e4a8a39b5a69d3509b99db292b7

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>

